

OFÍCIO GP N° 017/2026

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2026.

Aos Excelentíssimos Senhores

JUÍZES COORDENADORES DAS SECRETARIAS INTELIGENTES

Fórum Desembargador Horta de Araújo

Cachoeiro de Itapemirim/ES

Assunto: Solicitação de informações sobre o Balcão Virtual e o acervo processual pendente.

Excelentíssimos Senhores Juízes Coordenadores,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, por intermédio de sua 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, no exercício de sua atribuição institucional de acompanhar o funcionamento dos serviços judiciários e de pugnar pela rápida administração da Justiça, vem, mui respeitosamente, solicitar informações atualizadas sobre a estrutura de atendimento e o acervo processual sob responsabilidade de cada Secretaria Inteligente.

A solicitação tem por finalidade permitir o adequado acompanhamento institucional das condições de atendimento prestado à advocacia e das tarefas processuais pendentes, bem como contribuir para a construção conjunta de eventuais medidas de aprimoramento dos serviços.

Nesse sentido, solicitamos a cada Secretaria Unificada que encaminhe as informações abaixo, com indicação expressa da data-base utilizada e, quanto aos dados processuais, de forma discriminada por unidade judiciária atendida:

I. Quanto aos servidores das Secretarias e atendimento pelo Balcão Virtual:

- a) quantidade e nome completo dos servidores lotados por secretaria, especificando cargo e função exercida e, se houver, da respectiva escala ou forma de organização do atendimento/trabalho;
- b) quanto ao atendimento de balcão virtual, informar se o sistema, a conexão e os equipamentos disponibilizados têm permitido o atendimento regular, contínuo e adequado da advocacia; e
- c) em caso de resposta negativa, quais falhas, interrupções, limitações técnicas ou insuficiências de equipamentos têm sido verificadas, bem como as providências adotadas ou solicitadas para sua correção.

II. Quanto ao acervo processual existente:

- a) quantidade de processos sem movimentação processual há mais de 120 dias, com indicação separada daqueles que estejam formalmente suspensos;
- b) quantidade de petições pendentes de leitura ou análise;
- c) quantidade de prazos pendentes de análise;
- d) quantidade de sentenças pendentes de cumprimento;
- e) quantidade de decisões pendentes de cumprimento;
- f) quantidade de despachos pendentes de cumprimento; e
- g) em relação a cada Gabinete, a quantidade de processo conclusos.

Para assegurar a uniformidade e a adequada compreensão dos dados, em relação ao item "g", solicitamos que os quantitativos sejam apresentados separadamente por gabinete abrangido pela respectiva Secretaria Inteligente, preferencialmente em quadro ou planilha. Caso algum indicador não esteja disponível nos sistemas utilizados, pedimos que essa circunstância seja informada, acompanhada, se possível, da respectiva justificativa ou limitação técnica.

Solicitamos, por gentileza, que as informações sejam encaminhadas a esta Subseção no prazo de 10 dias úteis, por meio do e-mail oabcachoeiro@gmail.com.

Reafirmamos nossa disposição para o diálogo e para a permanente cooperação institucional com o Poder Judiciário, sempre em benefício da adequada prestação jurisdicional e do pleno exercício profissional da advocacia.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES

OAB/ES n.º 10.159

Presidente da 2ª Subseção da OAB/ES - Cachoeiro de Itapemirim